



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

P E D I D O D E I N F O R M A Ç Ã O

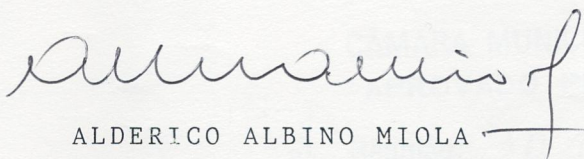
Nº 06/84

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, AMPARADO REGIMENTALMENTE, REQUER, APÓS APROVAÇÃO PLENÁRIA, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXECUTIVO - MUNICIPAL, O PRESENTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, SÔBRE TAXA DE COLETA DE LIXO, E OUTRAS INFORMAÇÕES, SÔBRE ESTE ASSUNTO:

- 1) QUANDO FOI INSTITUÍDA A TAXA DE COLETA DE LIXO
- 2) VALOR ATUAL DA TAXA DE COLETA DE LIXO
- 3) QUANTAS PARCELAS ANUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDAS PELOS CONTRIBUINTES.
- 4) QUAIS OS SETORES FAVORECIDOS PELO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO
- 5) QUAIS OS DIAS DE COLETA NOS LOCAIS QUE SERÃO MENCIONADOS NO ÍTEM Nº 4(QUATRO).

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL, 20 de junho de 1984


ALDERICO ALBINO MIOLA

VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 06/84	20.06.84


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 25/06/1984



